

CARTA ABERTA AOS ADVOGADOS

*Quando a um Bastonário falta o tempo para ouvir,
falta o tempo para reinar (adaptado de Yourcenar)*

Há uma legitimidade, originária, do Bastonário, advinda do voto; já não a tem porque a axiologia da conduta, enquanto portal de legitimidade subsequente, a fez perder.

Um exemplo “crespo” do tipo balcão de pedra, torresmos e traçadinho: se o Dr. Marinho Pinto, ainda que de toga e colar, entrasse todos os dias nas instalações da Ordem, com sinais evidentes de visita prévia à “Ginginha do Rossio” ou fazendo o pino (dado o seu jeito para a “pirueta mediática”), de nada lhe valeria, até, 100% dos votos eleitorais; é que, pese embora, já não era Bastonário.

Falemos, pois, de alguns exemplos de valores e conduta, sem rigor sequencial:

- Falou dos “Tribunais enquanto feudo de Senhores absolutos que são os juízes”;
- Colocou a respeitabilidade de alguns magistrados (quais?!) no mesmo patamar da dos “pides”;
- Afirmou que “Os magistrados são temidos mas não respeitados”
- Negou o acesso a registo de sociedades de advogados, sem explicar razões;
- Negou o direito à informação procedimental a advogado;
- Ofendeu a associação pública Ordem (art. 187º do C.P.), quando afirmou, coloquialmente que “... a Ordem vai ao bolso dos advogados estagiários”.
- Ofendeu a associação pública Ordem quando afirmou que “...tem práticas usurárias”.
- Afirmou que o “Poder judicial abafa corrupção de magistrados (*in* “CM” *on line*);
- Evidencia tiques de “malthusianismo profissional”, estigmatizando os advogados estagiários, contra a atribuição da Ordem de reforçar a solidariedade entre os advogados.

- Despudoradamente, desvirtuando a teleologia do conceito, prepara-se para receber um subsídio de reintegração, apesar de manter escritório aberto e funcional.
- Não dá seguimento a recomendações do Congresso, assim violando o art. 39º, 1 e) do E.O.A.
- Afirma, transtornado: “Esta Ordem é medieval”.
- Mantém um vínculo totémico com o Governo, instrumentalizando o Boletim da Ordem dos Advogados para um desiderato espúrio.
- Afirma, generalizando, com cobardia intelectual e sem o mínimo “escrúpulo de decência, de elegância moral” que “há indícios de que alguns advogados ou alguns escritórios são quase especialistas em ajudar certos clientes a praticar determinado tipo de delitos, sobretudo na área do delito económico”.
- “Embriagado de petulância” põe em causa, vezes de mais, a confiança social que a profissão merece e justifica.

No âmbito do dever ser Bastonário, impõe-se concluir, não existe o menor espaço para acusações genéricas atingindo o status *dignitatis* dos advogados e das magistraturas.

Ao fazê-lo, no que aos advogados directamente importa, responsabilizando-os objectivamente, o Dr. Marinho Pinto acusou sem apurar. Processou sem ouvir. Colocou os advogados, sem defesa, na prisão da opinião pública. Enfim, condenou sem julgar – tudo conduta desprezível, imprópria de Bastonário.

Quanto à execução do programa eleitoral, sem ser exaustivo:

1. Já há instalações, no Porto, para o Conselho Superior?

2. Já há instalações, em Coimbra, para a Comissão dos Direitos Humanos?
3. Já está criado o gabinete do cidadão junto do Bastonário?
4. Já está em vigor a gratuidade dos laudos?
5. Já foram anulados os processos referentes à atribuição do título de advogados especialistas, com base no regulamento de 2004?
6. Já foi feita auditoria às contas da Ordem?
7. Que restrições severas já foram impostas à publicidade?
8. Como vai o processo referente às isenções de custas dos advogados, na qualidade de partes em processos judiciais?
9. Como vai o processo referente às iniciativas legislativas da Ordem?
10. E o referente ao controlo abstracto da Constitucionalidade?
11. Como vai o dossier referente à morte anunciada dos notários privados?
12. Como vai a ideia de extinção do C.E.J.?
13. Como vai a Campanha Nacional Contra a Corrupção?
14. Como vai a programação para o próximo mês de Julho do debate sobre o estado da justiça?
15. Em que pé se encontram as negociações referentes ao pacto de estabilidade legislativa (P.E.L.)?
16. Como corre o processo referente ao recurso de amparo?
17. E o procedimento referente à Criação de Condições de “perfil-de-magistrado-funcionalmente-adequado (P.M.F.A.)?
18. Que diligências já foram encetadas para o alargamento e revigoreamento das competências do Tribunal de Júri?
19. Em que ponto está a luta pela proibição constitucional de sindicatos nas magistraturas?

20. Como vai o procedimento interno tendente ao desenvolvimento de iniciativa necessária à modernização de escritório de advogados?
21. Em que fase se encontra a “grande campanha nacional” contra a desjudicialização?
22. E a “grande campanha nacional” contra a procuradoria ilícita?
23. Qual o grau de desenvolvimento da “grande campanha nacional de promoção da advocacia”?
24. Quais as diligências já encetadas no sentido de alterar a “carpintaria dos Tribunais”?
25. O que foi feito para pôr fim à “insubordinação judicial dos Tribunais da Relação com a sistemática recusa de audição das cassetes áudio”?
26. Para quando o lançamento da obra “Antologia da melhor e da pior jurisprudência”?
27. Já foi solicitado o “inquérito parlamentar em todos os órgãos do Estado para apurar como são contratados os escritórios de advogados que patrocinam o Estado”?
28. Em que ponto se encontram os esforços tendentes à efectivação do “dever de informação” ao cliente, no momento da outorga do mandato?
29. Que providências já foram tomadas para efectivas alterações legislativas com vista a “vedar ao M.P. o exercício do patrocínio forense das causas cíveis, nomeadamente nos Tribunais de Trabalho e Família”?
30. E tendo em vista “vedar ao M.P. o patrocínio do Estado no domínio do direito privado”?
31. Já é o Tribunal da Relação o competente para julgar qualquer processo crime contra advogados, por factos cometidos no exercício de funções?

O “arbítrio palavreado”, eis o regime da Ordem.

Ou será, Dr. Marinho Pinto, como dizia célebre político francês, que “promessas de campanha só comprometem quem acredita nelas” (!!...)

Finalmente, no que diz respeito à revisão de estatutos:

O Dr. Marinho Pinto tem uma ideia cínica da política da Ordem como arte de impedir os advogados de se interessarem pelo que lhes diz respeito.

E, quem aceita acriticamente que o Dr. Marinho Pinto a seu belo prazer, à sorrelfa, sem a cultura e humildade democrática que tanto apregoa, presente ao Ministério da Justiça proposta de alteração dos Estatutos, sem prévia auscultação e discussão interna, e se conforta numa hipotética legalidade subjacente a este despotismo nada esclarecido, pode, com certeza, estar inscrito na Ordem, mas não é Advogado.

Coimbra, 04 de Junho de 2009.

Orlando Maçarico